

PORTARIA Nº1694/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Designa servidora para exercer a função de Responsável pelo Sistema de E-SIC e SIC e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o acesso a informações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **NATALIA ARAÚJO ATANÁZIO**, Matrícula nº 1307493, para exercer a função de Responsável pelo Sistema de E-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão) e SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) no âmbito do Município de Santa Isabel do Ivaí.

Parágrafo único. A função de que trata o caput deste artigo será exercida cumulativamente com as atribuições de seu cargo atual de Coordenadora de Administração e Finanças, sem prejuízo de suas atividades ordinárias.

Art. 2º - O protocolo presencial de solicitações referentes ao Sistema de E-SIC e SIC deverá ser realizado na Divisão de Contabilidade do Município de Santa Isabel do Ivaí, durante o horário de expediente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 894/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 27 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Planejamento

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 257/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e Chave:
MAT-3a4b9c-27112025150342